

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Declaração de rectificação n.º 741/2011**

No aviso n.º 4247/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 9 de Fevereiro de 2011, a p. 7415, tendo sido publicado com redacção incorrecta a duração do período experimental, rectifica-se que onde se lê «iniciando-se também nesta data o período experimental de 180 dias» deve ler-se «iniciando-se também nesta data o período experimental de 120 dias».

11 de Abril de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Fazenda dos Santos*.

304581055

Declaração de rectificação n.º 742/2011**Rectificação do aviso n.º 4246/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 9 de Fevereiro de 2011, a p. 7415**

Tendo sido publicada com redacção incorrecta a duração do período experimental, rectifica-se que onde se lê «iniciando-se também nesta data o período experimental de 240 dias» deve ler-se «iniciando-se também nesta data o período experimental de 180 dias».

11 de Abril de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Fazenda dos Santos*.

304582149

Declaração de rectificação n.º 743/2011**Rectificação do aviso n.º 7086/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2011, a p. 13 009**

Tendo sido publicada com redacção incorrecta a duração do período experimental, rectifica-se que onde se lê «iniciando-se também nesta data o período experimental de 240 dias» deve ler-se «iniciando-se também nesta data o período experimental de 180 dias».

11 de Abril de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Fazenda dos Santos*.

304582002

Declaração de rectificação n.º 744/2011

No aviso n.º 2070/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 19 de Janeiro de 2011, a p. 4093, foi publicada com redacção incorrecta a duração do período experimental. Assim, rectifica-se que onde se lê «iniciando-se também nesta data o período experimental de 180 dias» deve ler-se «iniciando-se também nesta data o período experimental de 120 dias».

11 de Abril de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Fazenda dos Santos*.

304580983

**PARTE J1****MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Aviso n.º 9425/2011

Por meu despacho de 8 de Abril de 2011, determino a anulação do Despacho n.º 9/DG/2011, de 01 de Fevereiro de 2011, que determinou a abertura do procedimento concursal de selecção para recrutamento de um Chefe de Divisão de Organização e Informática, cujo Aviso foi publicado em DR, 2.ª, de 12 de Abril, sob o n.º 8923/2011.

8 de Abril de 2011. — O Director-Geral das Pescas e Aquicultura, *José Apolinário*.

204580212

Aviso n.º 9426/2011

Por meu despacho de 8 de Abril de 2011, determino a anulação do Despacho n.º 10/DG/2011, de 01 de Fevereiro de 2011, que determinou a abertura do procedimento concursal de selecção para recrutamento de um Chefe de Divisão Fiscalização, cujo Aviso foi publicados em DR, 2.ª, de 12 de Abril, sob o n.º 8922/2011.

8 de Abril de 2011. — O Director-Geral das Pescas e Aquicultura, *José Apolinário*.

204580164

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Alentejo

Aviso n.º 9427/2011**Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau, Delegação Regional da Delegação Regional do Alentejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. (IDT, I. P.)**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, conforme deliberação do Conselho Directivo de 31 de Março de 2011, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção Intermédia de 1.º grau, Delegação Regional da Delegação Regional do Alentejo, do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., nos termos da Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio, alterada pela Portaria n.º 925/2010, de 20 de Setembro.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

8 de Abril de 2011. — O Conselho Directivo: *João Castel-Branco Goulão*, presidente — *Manuel Ribeiro Cardoso*, vogal.

204578789